



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 297/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/06/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2199

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 21/06/2023

Ass.: R

EMENTA: INDICA A ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA, PATROLAMENTO E URBANIZAÇÃO NA RUA MORUMBI E LOCALIDADES PRÓXIMAS NO BAIRRO PARATI.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de capinação e limpeza, iluminação, patrolamento e urbanização da Rua Morumbi, e revisão nas demais vias no bairro Parati, evidenciando o estado precário de conservação, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos veículos e as pessoas como dificuldades que nela circula, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside no Município, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida, aproveitando o período estiagem, visto que a via pública sempre fica prejudicada durante as intempéries climáticas.

Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e melhor qualidade de vida à população local, somando para a qualidade dos serviços de transporte público municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de junho de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

2023

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 798/2023

Deferido em 22/06/23

2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2200
Livro nº Fls. nº
Em 22/06/2023
Ass.:

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE OU CASA CRECHE EM ITATIQUARA, PRÓXIMO AO ANTIGO BAR DO GILDO, PARA ATENDIMENTO DE QUALIDADE AS CRIANÇAS.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a construção de uma Creche ou casa creche, em Itatiquara, próximo ao antigo bar do Gildo, assegurando o acréscimo de vagas para crianças, atendendo uma justa aspiração da comunidade, e, para representar o bem estar e garantir proteção necessária à segurança das crianças e tranquilidade dos pais.

JUSTIFICATIVA

“CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL. UM DIREITO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA”. - *Justifica-se a presente proposição reivindicando uma atenção especial, pois se trata de uma iniciativa justa que vem de encontro às necessidades dos moradores locais e dos pais com crianças em idade inferior a seis anos, os quais são trabalhadores e não tem com quem deixar suas crianças, considerando ainda que as creches desempenham um papel muito importante no município, oportunizando que as crianças sejam atendidas em um lugar adequado para melhor desenvolvimento e interação.*

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apressamento e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de junho de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 799/2023
Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2201
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 22/06/2023
Ass.: _____

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/06/23

**EMENTA: INDICA A REFORMA DA QUADRA
POLIESPORTIVA EM PARACATU.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **revitalização da Quadra Poliesportiva em Paracatu**, reestruturando a principal área de lazer, incluindo iluminação e infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

IUSTIFICATIVA

“ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando “a promoção de marginais e de desocupados”.

Dentre os **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar:** A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO** elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração
Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de junho de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R
E
A
D
O
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 800/2023
Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2202
Livro nº 21106 Fls. nº 2023
Em 21/06/2023
Ass.: R

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/06/23

EMENTA: INDICA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EM ITATIQUARA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **revitalização da Quadra Poliesportiva em Itatiquara**, reestruturando a principal área de lazer, incluindo iluminação e infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

JUSTIFICATIVA

"ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL". A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando "a promoção de marginais e de desocupados".

Dentre os benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar: A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de junho de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 808 /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/06/23

2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2203

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 22/06/2023

Ass.: [Assinatura]

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) OU CLÍNICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO PARATI.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a **construção de Posto de Saúde ou Clínica de Família, no PARATI**, para atender os pacientes nos bairros do **PARATI, BARBUDO, NOVO HORIZONTE** contribuindo para desafogar o atendimento e as filas de espera nas unidades de saúde mais próximas, descentralizando os serviços do SUS.

JUSTIFICATIVA

É PRECISO INVESTIR NA PREVENÇÃO E NO COMBATE A TRANSMISSÃO PARA ELIMINAR AS CAUSAS E AS DOENÇAS. ALÉM DISSO, VAI REPRESENTAR MENOS GASTOS À SAÚDE PÚBLICA. – A instalação de um PSF ou uma Clínica da Família é uma reivindicação antiga dos moradores nos bairros do Parati, Barbudo e Novo Horizonte, bairros onde a população aumenta cada vez mais e são obrigados a buscarem atendimento médico em outras localidades, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a Indicação**, almejando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 4º da LOA.

Compete ao gestor público investir em unidades de saúde como as Clínicas da Família, permitindo o atendimento mais próximo da residência evitando que as pessoas se dirijam a UPA e aos Hospitais para Atenção Primária. A instalação da Clínica da Família tem como principal tarefa a prevenção e a promoção da saúde no local, permitindo o **funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h**, investindo na unidade de forma a satisfazer o número de atendimentos no local e evitar que se dirijam a outro PSF mais distante ou para a UPA.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sra. Presidente, proponho o envio de cópia a M. D. Secretária M. de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de junho de 2023

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A